



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA N.º 30/2013/GAB/GTA

O EXMO. DOUTOR DARWIN DE SOUZA PONTES, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA VARA ÚNICA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente Forense no âmbito da Justiça desta Comarca, no dia 07/10/2013 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal, dia da Padroeira do município Nossa Senhora do Rosário.

Art. 2º Ficam os prazos processuais que ao iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público, à Delegacia de Polícia e a Subseção da OAB desta Comarca.

Guarantã do Norte, 02 de outubro de 2013.


DARWIN DE SOUZA PONTES
Juiz Substituto e Diretor do Foro